

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente:

## Pedido de Providência 10/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que o Município providencie a instalação da placa inaugural junto a Casa de Cultura Oscar Menna Barreto.

### JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência justifica-se tendo em vista a necessidade de melhor identificarmos os espaços públicos, culturais e históricos existentes em nosso Município.

Pontão(RS), 18 de fevereiro de 2021.

*Luis Fernando P. da Silva*

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

Bancada PSB

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 18/02/2021

*Ivan H. Selbert*  
Escrutário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS